



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 290

FOLHA:

01/01

DESLIGAMENTO DE PESSOAL

DATA DA PUBLICAÇÃO:

17 ABR. 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a Solicitação de desligamento do empregado, de 16/04/2018; e
- o Memorando nº 245/2018/CONJU, de 16/04/2018.

RESOLVE

Art.1º – Desligar o empregado abaixo identificado do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC:

Nome: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Emprego: ACP/Advocacia

Matrícula: 14.171

CPF: 017.155.021-83

Data de Admissão: 15/12/2014

Lotação: Coordenação Jurídica de Direito Privado/Gerência Jurídica de Direito Público e Privado/Consultoria-Adjunta Consultiva/Consultoria Jurídica/Presidência

Motivo: a pedido (com dispensa do cumprimento do aviso-prévio)

Filial: Brasília/DF

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de abril de 2018.

LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

